



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO Nº 1.970, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8666/1993, artigos 51 e 6º, XVI,  
**DECRETA:**

**Artigo 1º-** Fica nomeada como pregoeira a funcionária pública Jéssica Lais Dinalli, CPF/MF nº 413.991.738-55.

**Parágrafo Único.** A Comissão Permanente de Licitação passa a ter a seguinte composição, sob a presidência da Primeira:

- 1 - Sônia Dias Funchal da Silva, CPF/MF nº 312.178.798-54;
- 2 - Ana Maria de Souza Gabriel, CPF/MF nº 292.279.048-75;
- 3 - Jéssica Lais Dinalli, CPF/MF nº 413.991.738-55.

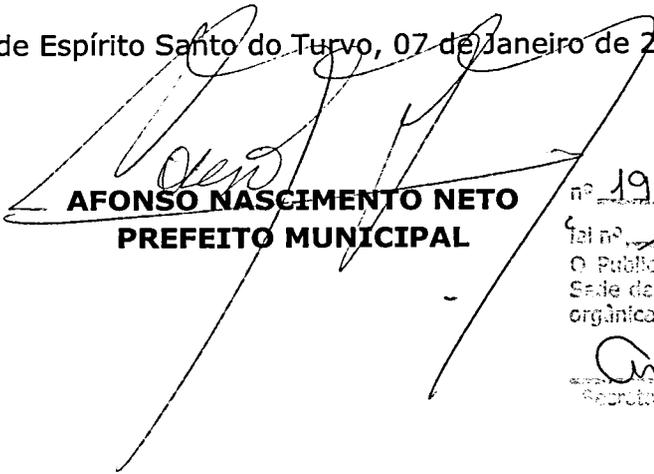
**Artigo 2º-** As competências e as responsabilidades da Comissão Permanente de Licitação são aquelas previstas no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8666/1993.

**Artigo 3º-** As funções de membros da Comissão Permanente de Licitação serão exercidas gratuitamente e consideradas de relevantes serviços prestados à municipalidade, podendo haver, caso haja previsão legal, o pagamento de gratificação correspondente.

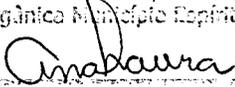
**Parágrafo Único.** Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, provisória ou definitivamente, independentemente do prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

**Artigo 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se nos termos do artigo 99 da Lei Orgânica do Município.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 07 de Janeiro de 2019.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Explicado em esta secretaria em  
nº 1970 em 07 de 01 de 2019  
Lei nº \_\_\_\_\_ de nº \_\_\_\_\_ Livro nº \_\_\_\_\_  
O Publicado por afixação, no Quadro da  
Sala desta P. M., conforme art. 89 da Lei  
Orgânica Município Espírito Santo do Turvo

  
Secretaria Municipal de Assessoria Jurídica